



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Ver. BISPO PADOVAN**

*Bispo Padovan*  
VEREADOR

CMU 002/50 LU 11/Dez/2023 12:53 mf

INDICAÇÃO nº 297 /2023

Estudo com relação a repavimentação asfáltica na Rua: Salgado Filho – Bairro Cabo Luiz Quevedo.

**Documento 131/2023**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência a seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine aos setores competentes estudo sobre:

a) Estudo com relação a repavimentação asfáltica na Rua: Salgado Filho, entre as ruas Borges da Costa e Telmo Bastos – Bairro Cabo Luiz Quevedo.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se presente proposição a necessidade da repavimentação asfáltica, na rua em tela, reivindicação dos moradores da localidade.

A repavimentação asfáltica nesta rua será de muita importância para a comunidade em geral, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade, sendo assim o requerimento a ser atendido e realizado, ira trazer melhorias ao bairro.

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2023.

**Ver. BISPO PADOVAN**  
Bancada do Republicanos